



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA

ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Fiscalização dos Atos da Administração Autárquica (Previm), perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

Maria de Fátima Dutra Romano

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Fiscalização dos Atos da Administração Autárquica (Previm), perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:9F0CB7ED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:1DB24707

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

“Cria o Sistema de Comunicação Interna - CI, no âmbito do Previm”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criado no âmbito da Administração Autárquica do Previm, o sistema de comunicação interna CI.

Parágrafo único. A Comunicação Interna - CI terá numeração única e servirá para todas as comunicações internas de interesse do Previm, controladas pelo setor de Administração.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:00815BCE

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranaíba - MS.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e nomeados os membros em substituição, conforme segue:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Márcia Ramos de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Eugênia Moraes Lamblém	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Raffaela de Aquino Raddi	Associação Lar Escola Joanna de Angelis

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 322, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Prefeito Edú Queiroz Neves**”, aos 26 dias do mês outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:65238ED6